



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05204/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMÍNIO ECONÔMICO**

00011 - 04.122.9001.0001 - 33904700 .....	10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

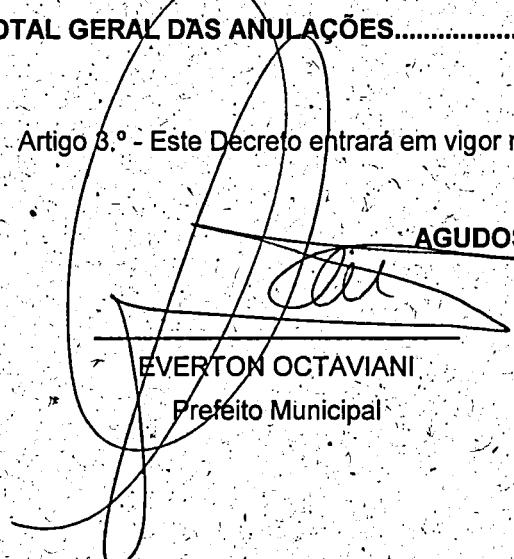
**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00011 - 04.122.9001.0001 - 33904700 .....	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>10.000,00</b>

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de janeiro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal